



## **DECRETO Nº 177/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Sueli Ruiz Matias, matrícula nº 560-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2007 a 07/05/2012 - período de fluência de 21/09/2020 a 19/12/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por GIMERSON  
DE JESUS SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.09.28 16:36:16 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 177/2020

**DECRETO Nº 177/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Sueli Ruiz Matias, matrícula nº 560-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2007 a 07/05/2012 - período de fluência de 21/09/2020 a 19/12/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de setembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:EE3B1130**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2020. Edição 2097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>